

PORTARIA Nº 141/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 108/2019, e o teor dos E-docs nº 07010324259202025, 07010324159202015, 07010324209202048 e 07010324390202092;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1530, de 19 de dezembro de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional** (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
14 a 21/02/2020	Promotoria de Justiça de Peixe
07 a 14/02/2020	9ª Promotoria de Justiça de Gurupi
27/03 a 03/04/2020	
30/04 a 08/05/2020	4ª Promotoria de Justiça de Gurupi

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça